



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Guarantã, 80 – Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Sr. **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, como **CONTRATADA** a empresa **LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA**, com sede na Avenida Alceu Veroneze, S/N, Sala 16, Anexo ao Terminal Rodoviário, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.658.135/0001-00, neste ato representado por sua Sócia Administradora **ROSENI ALVES DA NEIVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 573.041.651-20 e Carteira de Identidade RG nº 7733956 SSP/PA, residente e domiciliada à Rua Xinguara, nº 45-A, Setor Morada da Paz, cidade de Redenção/PA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SEXTA**, do Contrato nº 029/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 210/2021** na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2021**, conforme memorando 114/2022-SMGG Justificativa, parecer jurídico e Parecer do controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, EXECUTIVA, COMERCIAL SELF SERVICE (KG) E LANCHES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (**vinte e cinco por cento**) no quantitativo dos itens **11, 13, e 14** (refeição comercial self service, **refeição individual tipo marmitex**, refeição comercial self service - rodizio), valor do acréscimo correspondente à **R\$ 23.625,00 (Vinte e três mil seiscentos e vinte cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL	QUANT. ACRE 25%	VLR QUANT 25% TOTAL
11	REFEIÇÃO COMERCIAL SELF SERVICE	UN	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00	62,5	R\$ 3.125,00
13	REFEIÇÃO INDIVIDUAL TIPO MARMITEX	UN	3.500	R\$ 20,00	R\$ 70.000,00	875	R\$ 17.500,00
14	REFEIÇÃO COMERCIAL SELF SERVICE - RODIZIO	UN	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00	50	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 23.625,00

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 09 de Maio 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA

Marcelo França Borges

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

LANC & CHUR SABOR SAUDE LTDA

Roseni Alves Da Neiva

Proprietária

CONTRATADA

B) _____

RG: